



PORTARIA Nº 018, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

***DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E
DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE
MATINA-BAHIA.***

CONSIDERANDO ser necessária a realização de sanitização do mercado municipal deste Município de Matina/Bahia, como medida preventiva de controle de pragas/insetos.

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal de Matina/Bahia se trata de local onde há uma grande circulação de pessoas e há necessidade de passar por constante processo de desinfecção e dedetização, procedimentos de higienização de suma importância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de amplo procedimento de sanitização do Mercado Municipal de Matina/Bahia, no dia 10/2/2024, a partir das 15h.

Art. 2º. Em razão da execução da desinfecção e dedetização de todo Mercado Municipal de Matina/Bahia, incluindo barracas e boxes utilizadas para a comercialização de frutas, verduras e gêneros afins, os comerciantes do referido mercado deverão promover a retirada dos produtos até as 15h do dia 10/2/2024, com a entrega das respectivas chaves na Gerência de Fiscalização Tributária na sede do Mercado Municipal.

Art. 3º. Fica autorizado o uso de Poder de Polícia para a abertura dos estabelecimentos aludidos, caso os comerciantes não efetuarem a entrega das chaves dos boxes até as 15h do dia 10/2/2024, haja vista se tratar de saúde pública.



Parágrafo único - Caso as mercadorias e pertences não forem retirados dos boxes e barracas até às 15h do dia 10/2/2024 pelo comerciante, o Município de Matina/Bahia, no exercício de seu Poder de Polícia, fará, forçosamente a retida das mesmas, que serão levadas a local apropriado, não se responsabilizando pelo perecimento de mercadorias como frutas e verduras.

Art. 4º. Os boxes e barracas de que trata o “caput” do art. 2º, estarão disponíveis para o retorno das atividades comerciais, quinta-feira, dia 15 corrente, a partir das 9:30h.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina